

ATA N.º 2

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico (IST), para o Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho da Área de Segurança e Saúde, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 18776/2025/2, Diário da República n.º 143, Série II, de 28 de julho.

O júri foi constituído por Maria Salomé Romão Morais Louro, Diretora da Direção de Operações e Presidente do Júri, por Rita Mafalda Lino de Sá Costa, Coordenadora do Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho e primeira vogal, e por Pedro Miguel Lopes Lima Duarte, Coordenador da Área de Segurança e Saúde e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 25 (vinte e cinco) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 10 (dez) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 15 (quinze), pelo motivo a seguir indicado:

a) Ausência de Certificado de Aptidão Profissional válido. Candidato excluído por não possuir o Certificado de Aptidão Profissional para Técnico Superior de Segurança no Trabalho válido, emitido pela Autoridade para as Condições do Trabalho, sendo necessária para a validade do mesmo uma atualização científica e técnica, a cada 5 anos, verificada através da frequência de formação de 30h, caso o técnico tenha um exercício profissional de 2 anos no mínimo. O referido certificado era expressamente solicitado no ponto 4.3 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como o fundamento de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Maria Salomé Romão Morais Louro
Presidente

Rita Mafalda Lino de Sá Costa
Vogal

Pedro Miguel Lopes Lima Duarte
Vogal

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico (IST), para o Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho da Área de Segurança e Saúde, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 18776/2025/2, Diário da República n.º 143, Série II, de 28 de julho

1. Candidatos admitidos

Ana Filipa Piedade dos Santos
Daniela Alves Jardim Sardinha Ferreira Casanova - i)
Gonçalo André Jácome Ferreira - i)
Joana Janino Rodrigues Graça Neves
Luis Filipe Vilhena Valério Francisco
Maria das Angústias Duarte Ferreira de Ávila
Mónica Alexandra Santos Talhas
Raquel Ginja Batalha
Ruani Patrícia Lobato Silva
Sónia Alexandra da Conceição Chaves

- i) Candidato/a admitido/a condicionalmente à apresentação do Certificado de Aptidão Profissional para Técnico Superior de Segurança no Trabalho válido, emitido pela Autoridade para as Condições do Trabalho, por ter feito prova de o ter requerido e se encontrar a aguardar a emissão do mesmo.

2. Candidatos excluídos

Ana Maria Furtado Tavares Emanuel – a)
Beatriz Medeiros Fonseca – a)
Carlos Alexandre Serra Quelhas – a)
Cláudia Vanessa Lopes Azevedo – a)
Diogo Barreiros Pontes – a)
Emídio José de Oliveira Maia – a)
Isaura Marina Gonçalves Ribeiro – a)
Jéssica Nobre Mota – a)
Joana Matos Lopo Tuna – a)
João Filipe Félix da Costa – a)
Maria Manuela Pereira Romeiro – a)
Miriã Neydi Mangueira de Oliveira Lota – a)
Pedro Filipe Berrucho Russo – a)
Rita Marcelino dos Reis Alpalhão – a)
Romeu Alexandre Xavier Sabroso – a)

Fundamento de exclusão

a) **Ausência de Certificado de Aptidão Profissional válido.** Candidato excluído por não possuir o Certificado de Aptidão Profissional para Técnico Superior de Segurança no Trabalho válido, emitido pela Autoridade para as

Condições do Trabalho, sendo necessária para a validade do mesmo uma atualização científica e técnica, a cada 5 anos, verificada através da frequência de formação de 30h, caso o técnico tenha um exercício profissional de 2 anos no mínimo. O referido certificado era expressamente solicitado no ponto 4.3 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.